

O POVO ESPOZENDENSE

Semanaio defensor dos interesses d'este concelho e absolutamente independente

ANNO 10

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—
Anno, sem estampilha, 1:200 rs. Com estampilha
1:360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte)
2:500 rs. Não se restituem originaes. A redacção
não responde pela doutrina e opiniões dos artigos as-
signados, ou com qualquer signal ou pseudonymo.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA VEIGA BEIRÃO N.º 8 (Ant. R. Direita)
Editor e proprietario—J. da Silva Vieira
Domingo, 17 de Novembro de 1901

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—
Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs.
Comunicados, ou reclames, 40 reis a linha: Os assi-
gnantes tem 25 % de desconto. O pagamento dos an-
nuncios é feito no acto da entrega do original. Impos-
posto do sello 10 rs. Ann. annuaes, contracto especial.

N.º 484

«O Povo Espozenden-
so» é o unico jornal que
se publica n'este con-
celho.

REFORMA DAS CADEIAS

O «Diario do Governo» publicou ha dias o novo regulamento geral das cadeias civis, no continente e ilhas adjacentes. Do lucido relatório que o precede transcrevemos os seguintes interessantes períodos.

TRABALHO DOS PRESOS

Outro assumpto, que muito particularmente preoccupou a attenção do governo, foi a organização do trabalho dos presos nas cadeias.

Já a lei de 1 julho de 1967 preceitnava o trabalho nas prisões, e o regulamento de 12 de dezembro de 1872 o tornava obrigatorio para os presos em cumprimento de pena de prisão maior com trabalho, sendo facultativo para os demais.

O principio, porém, do trabalho nas prisões deve generalisar-se.

Se a ociosidade é a mãe de todos os vicios, nas cadeias é ella a mais enérgica educadora de criminosos e a maior geradora de crimes.

E' no meio da ociosidade forçada dos presos, já de si inclinados á preguiça, que os que apenas tem tendências viciosas se convertem em criminosos e estes endurecem no crime.

E' ahí que muitos crimes se esboçam e planeiam.

A lenta decadencia do espirito, que conduz aos mais graves attentados, é muito vez devida ás conversas desmoralisadoras e aos conselhos perversos que se ouvem nas prisões em commun, e que, depois, a ausencia de educação moral, o gosto pelos prazeres depravados, o jogo, a embriaguez, e todo esse cortejo de vicios, companheiros inseparáveis da preguiça e da ociosidade, completam e aggravam.

Matar nas cadeias a ociosidade e destruir no temperamento do preso a tendência quasi inata para a preguiça que fazia confessar a Lacenaire que preferia morrer a trabalhar, é a obra do mais radical saneamento moral das cadeias.

Se nas casas de correcção, o trabalho altera as tendências viciosas dos jovens delictos, nas prisões é tambem o mais valioso elemento de regeneração do adulto, quando esta é possível.

A casa de correcção evita o criminoso de amanhã; a prisão com trabalho morigera o criminoso de hoje. Por isso o regimen do trabalho dos presos das cadeias foi muito attentamente considerado pelo governo, que a elle dedicou um dos capitulos mais importantes do presente decreto.

Determina-se ahí qual a sua forma de exploração; impõe-se a todos os presos a lei do trabalho, obrigando-os a aprenderem um dos officios exercidos na cadeia, e na admissão dos quaes se deve attender mais ao effeito moral e maior facilidade de aprendizagem do que aos resultados economicos da sua exploração.

Criam-se as officinas, que ficam a cargo do estado, e entrega-se a sua direcção superior, nas sedes das Relações aos procuradores regios, e nas comarcas aos seus delegados.

A uns e outros compete a organização do regulamento do trabalho nas prisões, e contratar os mestres de officinas.

Assim se regulam as coisas de modo que ao preso não seja consentido ficar ocioso, dividindo-se-lhe o tempo pelo trabalho nas officinas, pelo estudo, pelas conferencias e praticas religiosas, pelas visitas de pessoas de familia e outras, pelas horas de refeição e pelo descanso.

Arbitra-se-lhes um salario, extrahido do producto do trabalho, que em parte fica pertencendo ao estado, como indemnização pelo sustento que lhes fornece, e em parte aos presos, constituindo-se-lhes um pequeno pecúlio, ou dividindo-o com a familia, que assim se evita de cair na desgraça.

PATRONATO SOCIAL

Intimamente ligado com esta ultima disposição, pensa o governo em auxiliar vigorosamente as associações de patronato aos presos indigentes e suas familias.

E' preciso auxiliar estas durante o captivo de qualquer dos seus membros; é necessario achar collocação para estes, fiado elle.

E este é um dos assumptos mais melindrosos que se prende com o regimen prisional, e muito particularmente cumpre attender.

A' prisão de um chefe de familia apenas remediado, corresponde quasi sempre a miseria mais pungente e irreparavel.

E se, quando as penas são leves, a interpolação no seu cumprimento, como se faz na Suissa, onde as penas correcçionaes e custas de prisão são cumpridas nos dias santificados pode corrigir este mal, quando ellas são graves e demoradas, e tem de se cumprir successivamente, a perda de liberdade do chefe de familia, importa a do pão de cada dia, e um castigo ainda maior para a familia do preso do que para este.

E' então que junto ás cadeias se presencia esse espectáculo lancinante de mulheres e creanças sem arrimo, sem guarida nem protecção de especie alguma.

Dar-lh'a, evitar que a mulher caia na ultima degradação, que os filhos se convertam primeiro em vadios e depois em criminosos, dar pão a quem tem fome, educação a quem d'ella tanto necessita, desviando do caminho do crime tantos innocentes, é missão que muito se empenha o governo em fomentar e proteger.

Pertence esta ás associações de patronato, no genero d'aquellas que existem em quasi todos os paizes, e de que já ha um exemplo no nosso, no benemerito Instituto Penitenciario e de Beneficencia e Caridade, que existe junto da Cadeia Civil da Relação do Porto, onde tem prestado já valiosos serviços.

Devem estas associações auxiliar eficazmente as familias dos presos indigentes, subsidiando-as durante a prisão dos seus chefes, tratar da educação dos seus filhos, tomando-os carinhosamente sob a sua protecção, e por ultimo cuidar da collocação dos delinquentes, cumprida que seja a sua pena.

Assim auxiliarão vantajosamente as direcções das cadeias, das escolas correcçionaes agricolas, e das casas de correcção, e serão um complemento indispensavel da organização do trabalho nas cadeias civis.

Mais facil será collocar um preso trabalhador que um ocioso, ou a quem a ociosidade forçada na cadeia roubou o habito do trabalho.

Assim se estabelece uma serie de providencias todas tendentes ao mesmo fim:—a protecção á creança com tendências viciosas que a casa de correcção destrói;—a regeneração dos criminosos que tendo satisfeito a sociedade pelo cumprimento de pena, vem encontrar n'ella, por intermedio de associações protectoras, não a madrastra descaroavel, mas arrimo e favor.

O subsidio que desde já o governo concede a estes uteis institutos é pequeno, ha alguns annos talvez mesmo nullo, pois se limita ás sobras entre a despesa e a receita creada pelo artigo 15.º da lei de 17 de agosto de 1899 para os postos anthropometricos.

Mas o parlamento sem duvida não esquecerá de votar annualmente um subsidio para estas prestantes associações, completando assim o pensamento do governo, ao fomentar a sua creação e a sua existencia.

Espera o governo que assim fiquem e acatellados todos os interesses sociais e cumprido um alto dever de humanidade.

Punir um dever é um direito social: prevenir o crime um acto de indiscutivel prudencia: destruir todos maus effeitos do crime, ainda os que recaem sobre o proprio crimi-

noso, uma acção de justiça e de benignidade.

O governo unindo-se inteliramente ás associações que só a caridade sabe crear, para acudir á miseria em que frequentemente caem as familias dos presos, devida tanta vez a um acto menos considerado do seu chefe, cumpre um dever e mantém a esperanza de que, por um lado, se evitarão novos crimes e por outro se concorrerà eficazmente para a moralisação dos criminosos de occasião. Para quem não esteja inteiramente prevertido, a protecção social, em vez do desprezo que mata no coração do criminoso toda a esperanza e todo o germen de rehabilitação e emenda, é, depois do trabalho, o melhor incentivo da sua definitiva regeneração.

A SUPERSTIÇÃO

As intelligencias vastas e cultivadas têm por uso affirmar que só os espiritos acanhados ou ignorantes albergam em si o negro dominio da superstição, que gera medos pavorosos e cria abusos, não só ridiculos, mas até muitas vezes perigosos; porém eu (intelligencia limitadissima, escriptora humilde, que nem ousa apparecer em publico apresentada pelo meu nome obscuro) arrojo-me a contradizer essas intelligencias asseverando que a superstição é um vicio de educação e não uma prova de estupidez ou ignorancia.

Para basear esta minha opinião, passo a apresentar mais d'um facto comprovativo com que procurarei convencer o leitor benevolo de que tambem os talentos levantados e cultos estão, como a ignorancia, sujeitos aos vicios da educação, d'essa segunda natureza do homem que tão prejudicial se lhe torna quando é mal ministrada. Nos meus annos de collegio, tive por proceptor a uma senhora muito talentosa e juntamente instroida, mas que mesmo a seu pesar (como ella muita vez asseverava) não podia eximir-se de acreditar em presagios, taes como crer: que o apparecimento de uma borboleta negra, era para ella o annuncio de uma proxima desgraça; a quebra de um espeelho ou objecto de vidro, o azeite derramado, os nivos d'um cão, eram a certeza de que em breve lhe morreria um parente proximo. «Todos estes prejuizos (me dizia ella mais tarde) devo-os á educação que recebi d'uma velha creada que me criou, e que me serviu de mãe depois que tive a desventura de perder a minha; nem a idade, nem a instrucção, que recebi, poderam destruir no meu espirito, esses abusos que a ignorancia da minha mãe alli me incutiu em creança.»

Na minha adolescencia ti-

ve intimas relações com uma familia que tinha por chefe um dos homens mais intelligentes do nosso paiz; a esposa d'este homem era uma senhora de uma instrucção funda e talento não vulgar, mas que recebera a maior parte da sua educação moral e intellectual n'um convento de provincia; esta senhora tinha toda a creança nas apparições milagrosas e nos maus olhados e para perseverar-se d'elles usava de escapularios bentos; e suas filhas, para o mesmo fim, traziam pendentes do pescoço, ligas de fino azeviche, vindas de S. Thiago de Compostella.

Um padre, que conheci como intimo amigo de meu pai, homem douto e dotado d'animo afloito e arrojado, cria com intima convicção que são santos os corpos que a terra não consome completamente; e que os bruxedos e pragas têm o poder de prejudicar a pessoa que d'elles é alvo; que as cartas predizem o futuro e que se não deve viajar em navio em que vá um defunto.

Conheço um mancebo muito ceptico, libertino até que não emprehende viagem ou jornada á terça feira nem em companhia de judeu ou padre. Eu mesma que reconheço estes ridiculos prejuizos em tanta gente talentosa e illustrada, tenho toda a creença na fatalidade, a que julgo ninguém pode fugir; e são para mim como coisas da Providencia, os presentimentos do meu coração, que rara vez me falham nos seus vaticinios; reconheço que são ridiculas estas minhas creenças mas, á semelhança da minha primeira mestra, não posso arrancar da alma os prejuizos que a educação ahí a arreigou.

E' facto pois bem comprovado, que se a instrucção é muito, a educação é muito mais ainda, pois não pôde aquella destruir completamente o que esta construiu; assim pois a superstição é um defeito que a educação nos arreiga á alma, defeito que a instrucção pôde modificar mas nunca banir d'ahi para sempre.

Maria de Lucena.

Encomendas postaes para o ultramar

O sr. ministro da marinha tenciona estabelecer brevemente o serviço de encomendas postaes para as colonias, tendo já sido ouvido sobre o assumpto o director geral dos correios e telegraphos, que informou favoravelmente, fornecido os necessarios elementos para a sua realisação.

Segundo as estatisticas, ha em Portugal e Hespanha 3:073 jesuitas, não entando n'este numero os ajustados ou simples filiaes.

Por determinação do ministerio da fazenda, o lançamento das contribuições para o futuro anno vae ser feito pelas

antigas matrizes.

Nova guerra

Corre nos centros politicos europeus que é inevitavel uma guerra entre a Russia e o Japão por causa da questão da Corêa.

A pobreza do Papa

Segundo informo «L'Italie» jornal de Roma, o Papa possui uma fortuna de 424:000 contos, o que representa uma renda annual de 24:000 contos, ou seja, de dois mil contos por mez, quinhentos contos por semana, oitenta e dois contos por dia, tres contos e quatro centos mil réis por hora, cincoenta e sete mil réis por minuto, ou perto de 15000 réis por segundo.

No Rio de Janeiro continua aumentando a epidemia da peste bubonica.

Estampilhas fiscaes

Com esta designação entrará em circulação desde o 1.º de janeiro proximo em diante um novo typo de estampilhas, que substituirá as multiplas classes de formulas até aqui representativas do imposto do sello, decima de juros, propinas, contribuição industrial, etc.

Pelo novo systema de unificação, fica apenas havendo 64 formulas de estampilhas fiscaes de 2 rs. a 100\$000, sendo assim muito simplificado o systema actual, que nas diferentes classes de estampilhas de imposto, admittia algumas centenas de formulas.

Segundo os jornaes de larga informação, a reforma da instrucção primaria ha tanto tempo annunciada, apparecerá por todo este mez no «Diario do Governo».

Tatuagem das damas

Um periodico norte americano diz que as donzellas dos Estados Unidos adoptaram uma extranha moda, a de tatuarem nos braços as iniciaes dos seus namorados.

Como é natural, aquellas damas exigem dos seus adoradores equal prova de effecto.

Casando-se, o facto não offerce inconveniente algum; mas havendo quebra de relações, o caso começa a complicar-se aggravando-se á medida que as mulheres vão tendo successivos namoros, podendo alguma chegar ao extremo de já não ter polegada de pelle onde possa inscrever o nome do seu preferido.

E adeus, casamento.

A INVEJA

O vil monstro d'este sentimento espalhado por todo esse mundo encanado ecco ainda no coração d'aquelles que por sua vez pareciam ou deviam ser modelos de caridade.

LANHEZES, 12

(Correspondencia particular)

A inveja apodera-se sem pre dos que só gozaram venturas e tormentos dos que soffem.

O invejoso é cogo para ver nos mais aquillo que imagina possuir em si; é surdo para ouvir bem dizer d'aquelles on que teem sido bafajados pelo halito santo da fortuna, ou que á força d'um trabalho insano souberam conquistar um logar de honra e proveito que elle nunca des-jaria occupar se não visse satisfeitos aquelles que veem coroados de gloria os seus honrados trabalhos.

O invejoso caminha a passo acelerado pela estrada da immonice guiado por uma emulação excitante para sobre-sahir a todos e ninguem ter força para competir com elle. Quantas vezes o invejoso pensa de noite no que ha de intrigar de dia?! Quantas e quantas vezes se apresenta elle com as suas invectivas que ao primeiro golpe de vista parecem ser ditadas de uma consciencia pura e serena e chegando á conclusão se depreheende que elle as estudou antecipadamente para que a sua victima seja uma ignobilidade e elle—o desgraçado—o cumulo do aprego?! Ah! inveja, inveja a quanto obrigas!!

FRANCISCO ALEXANDRINO

ADVOGADO

LARGO DO CORREIO, 13 ESPOZENDE

Varredores?

Não sabemos se se lhe pode dar este nome, o que sabemos é que estes limpadores de ruas não satisfazem ao seu mister porque em logar de fazerem limpeza completa só se aproveitam dos lixos que lhes convém deixando o restante amontoado pelas mesmas causando isto um pessimo resultado.

Se isto não tomá outro caminho mais vale não perderem o tempo em tal serviço. Graças isso.

Os Japonezes

O vestuario dos japonezes varia segundo a idade e a condição d'ellas. Basta um olhar, de quem esteja ao facto d'essas variantes, para se saber se uma japoneza é solteira ou casada, e até proximo a idade que tem.

Aqui está uma imposição da moda, que, pela sua indistricção, não tem grandes visos de ser adoptada na Europa.

Instrução primaria

Diz-se que a reforma de instrução primaria só será publicada em fins de novembro, por não poder ir antes á assignatura regia.

O frio em França

O frio que começou a manifestar-se em França já fez algumas victimas em Paris e nos seus arredores.

N'um d'estes dias um antigo professor da Universidade, cavalleiro da Legião de honra, Paulo Henry, foi encontrado morto n'uma dependencia da estação do caminho de ferro de Saint Mandé.

Juntas de parochia

Terão lugar no proximo domingo as eleições das juntas de parochia, em todo o paiz.

Frio

Tem-se sentido n'estes ultimos dias grande baixa de temperatura, fazendo um frio siboriano.

Partiu d'esta localidade em direcção á sua casa de Fão, d'esse concelho, o nosso distincto amigo e habil clinico Dr. Manoel Evangelista da Silva, que entre nós gozava de geral estima, já pelos seus dotes d'intelligencia, já pelas suas finas qualidades d'homem de bem.

S. ex.^a foi alvo de uma imponente manifestação de sympathia, que alguns dos seus amigos lhe proporcionaram, acompanhando-o até á sua casa e offerecendo-lhe na sua passagem por Vianna um opiparo almoço de despedida, que apesar do seu caracter intimo correu sempre na melhor animação.

A esse almoço, que teve lugar no Grande Hotel Europa, presidiu o nosso nobre amigo sr. D. Miguel Vaz d'Almada e assistiram tambem, além do sr. dr. Evangelista, os srs. Geraldo Quezado Bacellar de Araújo, Padre Martins Arezes; capellão d'esta freguezia, Francisco de Araújo Mimoso, Antonio Monteiro Alves de Castro, João da Costa Quintas e Miguel Tinoco de Sá Pereira Furtado de Mendonça.

Ao dessert levantaram-se e trocaram-se calorosos e entusiasticos brindes, sempre tendentes a enaltecer as nobres qualidades do Clinico e do amigo que deixava com a sua ausencia uma sincera e bem sentida magua entre todos os habitantes d'esta localidade.

Agora, que s. ex.^a se encontra no seio de sua estremosa familia e entre os seus conterraneos, estes o acolham e recebam com o carinho e a consideração que bem merece quem, como o dr. Evangelista, possui talento e as mais primorosas qualidades.

Estes são os nossos votos.

* *

DR. MANOEL EVANGELISTA

E', para nós, e, de resto, deve sel-o para todos que conhecem e admiram os primores de caracter e espirito e os excellentes dotes de coração d'este nosso presado amigo, extremamente agradável e consolador ver, de forma tão elevada e eloquente, quanto justa e merecida, apreciadas as qualidades moraes e intellectivas que ennobrecem e distinguem o joven e habil facultativo.

Com a sua permanencia em Lanhez, concelho de Vianna do Castello, onde exerceu a clinica durante um diminuto espaço de tempo, não pode exigir-se, realmente que mais se affirme em aptidão profissional, nem que mais se conquiste em estima e sympathia de toda a gente grada e culta de uma povoação.

Aconteceu, porém, que o distincto clinico havia que defrontar-se com uma réua de curandeiros, que por ali vegeta como os cogumellos á sombra; e como a força... dos papalvos e dos imbecis, em muitos casos da vida dos povos, supplantam quasi sempre a razão, a justiça e o direito, viu ali o nosso bom amigo, mau grado seu e com profunda magua de todas as pessoas mais consideradas d'aquella terra e nossa tambem, supplantado o seu diploma, que tão distincta e brilhantemente colheu á custa de aturados estudos e de supremos sacrificios, pela carta branca que a si mesmo passaram, para curar, todos esses esculapios de contrabando.

O dr. Evangelista teve, pois, em virtude d'essa anormal circumstancia, de eximir-se, com pezar seu, e immenso, ao convívio quasi familiar de numerosas familias de Lanhez, e de ceder o terreno ainda inculto e que elle não ganhou aos curandeiros; vindo abfir consultorio na sua querida Fão, onde nos é licito esperar que, mais livre da pragá damninha, venha n'um futuro muito proximo a possuir uma larga clientela.

Tal lhe ambicionamos, do intimo d'alma, ao apresentarlhe os nossos cumprimentos de boas-vindas.

Para os nossos queridos leitores verem o quanto foi sentida e lamentada a sua aus-

sencia, a subida manifestação de aprego e sympathia de que o fizeram alvo varios amigos e admiradores e as aptidões bem que merecidas referencias da imprensa transcrevemos em seguida o que disseram, por essa occasião, varios jornaes:

De Lanhez, e para Espozende, retirou o sr. dr. Manoel Evangelista da Silva. O habil clinico deixa fundas saudades n'aquella freguezia e, a comprovar, direi que lhe foi offerecido um opiparo almoço em um dos melhores hoteis d'esta cidade, por varios cavalheiros, entre os quaes citaremos os srs. D. Miguel Vaz d'Almada, Miguel Tinoco, Francisco Mimoso, Geraldo Bacellar, Padre Arzes, Antonio Monteiro e João da Costa Quintas, que acompanharam s. ex.^a até Espozende.

O meu informador, que se mostra pezaroso pela retirada do sr. dr. Evangelista da Silva, queixou-se amargamente da coorte de curandeiros que devido á crassa ignorancia do nosso aldeão, as-ambarcam toda a clinica, afugentando os medicos legaes. Quando acabará a casta de taes exploradores?!

(Da correspondencia de Vianna do Castello para O Primeiro de Janeiro de 3.^a feira 12 de Novembro).

Jantar de despedida

Retirou ha dias de Lanhez para a sua casa de Fão o sr. dr. Manoel Evangelista da Silva, habil clinico, que pretendeu fixar alli a sua residencia, mas que teve de retirar-se porque, infelizmente, os povos d'aquella localidade preferem auxiliar os curandeiros e tornam assim impossivel a permanencia alli de qualquer medico!

Parece inorivel, mas é verdade.

Aparte as pessoas cultas, que são em numero dinuito, e essas receberam jubilosamente o sr. dr. Evangelista, de resto continuaram preferindo o curandeiro, que alli abunda extraordinariamente a salvo do rigor d'alei! O sr. dr. Evangelista, se bem que penhoradissimo para com os mais importantes cavalheiros de Lanhez, reconheceu que não tinha vantagem em alli permanecer e resolveu retirar-se, o que foi motivo de grande desgosto para as pessoas cultas que alli habitam, e que reconheceram n'elle um distincto medico.

E', pois, tão accentuada a corrente de sympathias que o sr. dr. Evangelista alli conquistou, que ao tornar-se publica a sua resolução, um grupo dos mais valiosos cavalheiros da localidade, resolveu fazer-lhe uma condigna manifestação de aprego, como homenagem ao seu incontestavel merecimento.

Uma commissão, composta dos srs. D. Miguel Vaz d'Almada, Miguel Tinoco de Sá Pereira Furtado de Mendonça, Antonio Monteiro Alves de Castro, Geraldo Quezado Bacellar de Araújo, padre José Martins Arezes e João da Costa Quintas, dirigiu-se ao distincto medico, manifestando-lhe o seu profundo pesar pela sua retirada e rogando-lhe aceitasse um banquete que haviam resolvido offerecer-lhe, como prova da muita sympathia que lhe era tributada.

A festa realisou-se no «Grande Hotel Europa», sendo o sr. Evangelista acompanhado-o até esta cidade pelos cavalheiros acima mencionados, que tambem o acompanharam até Fão.

Durante o banquete recebeu o sr. dr. Evangelista inéquivocas provas de quanto era estimado e querido entre as

pessoas cultas de Lanhez, que, com grande sentimento, se vêem na triste condição de ficarem outra vez á mercê dos curandeiros.

(Do n.º 6907 da Aurora do Lima de 4.^a feira 13 de Novembro).

Festa intima

Alguns cavalheiros da freguezia de Lanhez, offereceram na segunda feira ultima no «Grande Hotel Europa», d'esta cidade um lauto jantar de despedida ao distincto clinico sr. dr. Manoel Evangelista da Silva, como homenagem da muita sympathia e consideração que este cavalheiro lhes mereceu durante a sua permanencia n'aquella freguezia.

Concorreram a esta manifestação, os srs. D. Miguel Vaz d'Almada, Miguel Tinoco de Sá Pereira Furtado de Mendonça, Francisco d'Araújo Mimoso, Geraldo Quezado Bacellar d'Araújo, Antonio Monteiro Alves de Castro, p.^o José Martins Arezes e João da Costa Quintas.

Ao toast levantaram-se brindes muito affectuosos, enaltecendo as primorosas qualidades do sr. dr. Evangelista da Silva.

Terminado o jantar todos os cavalheiros presentes foram acompanhar o festejado á sua casa de Fão, (Do Jornal de Vianna, n.º 1539 de 14 de Novembro).

Um grupo de distinctos cavalheiros que habitam em Lanhez offereceram hontem, no Grande Hotel Europa, d'esta cidade um banquete de despedida ao sr. dr. Manoel Evangelista da Silva, provando assim eloquentemente a sympathia, que lhes mereceu, o habil clinico durante o pouco tempo que permanecera n'aquella freguezia.

Tomaram parte n'esta magnifica festa intima os srs. D. Miguel Vaz d'Almada, Miguel Tinoco de Sá Pereira Furtado de Mendonça, Antonio Monteiro Alves de Castro, Geraldo Quezado Bacellar de Araújo, p.^o José Martins Arezes e João da Costa Quintas.

O banquete correu animadissimo, trocando-se affectuosos brindes. Findo elle todos os cavalheiros presentes foram acompanhar o sr. dr. Evangelista da Silva até á sua casa, em Fão.

Foi uma demonstração extremamente significava de quanto o distincto medico se tornou querido de todos os que o conheceram mais de perto.

Fazemos votos por que o novel medico veja, na sua nova residencia, apreciados, como o merecem, os seus relevantes serviços.

(Do Distrito de Vianna n.º 316 de 12 de Novembro).

VESTIGIOS DO TOTEMISMO NOS AÇORES

A literatura do totemismo especialmente representada nas obras de Mac. Lennan,—que primeiramente reconheceu a sua importancia para a historia primitiva da sociedade,—Tylor, John Lubbock e Girard de Rialle, achava-se redusida até agora ás noticias esparças pelos livros dos viajantes e extractadas nos trabalhos ethnographicos d'aquelles e de outros escriptores. Ainda não tinham sido colligidos todos os factos dispersos, e classificados methodicamente. Incumbio-se recentemente d'essa tarefa um erudito ingles, o sr.

Frazer, em uma monographia muito completa, intitulada Totemism.

Foi a leitura d'esse interessante estudo de ethnographia comparada que me suggerio a idéa de reunir, neste artigo, varias tradições açorianas, que me parece constituirem vestigios bem caracteristicos do totemismo entre o nosso povo, embora durante tão largo periodo de sobrevivencia tenham perdido já, como é natural, a sua significação inicial. Antes de proceder a tal inventario supponho conveniente, porem, dar aqui uma explicação preliminar sobre o que seja o totemismo e a sua delimitação exacta, para os menos familiarisados com estes assumptos.

Eis a definição apresentada pelo sr. Frazer: «Um totem é uma classe de objectos materiaes que o selvagem considera com um respeito supersticioso, acreditando que entre elle e cada membro d'essa classe existe uma relação intima e muito especial.» Mas, o totemismo não é o mesmo propriamente que o feichismo. «Um totem», continúa o auctor iuglez, distingue-se do feição, porque nunca é um individuo isolado, mas sempre uma classe de objectos, geralmente uma especie animal ou vegetal, mais raramente uma classe de objectos inanimados naturaes, e menos vezes ainda de objectos artificiaes.» A apreciação do aspecto social do totem, a averiguação da sua origem e da sua passagem para uma forma mais elevada de crença, não podem ter cabida neste logar. Não me occuparei, mesmo, das differentes categorias em que se dividem os totems, considerando apenas duas, que são as que nos interessam directamente: o totem domestico e o totem individual.

Uma superstição que se conserva ainda bem viva em S. Miguel é a de que numa casa em que ha pombas, a sua morte ou a sua desaparuição representa um presagio de que vão succeder desgraças á familia que a habita. D'esta superstição existem outras versões em diversos pontos do continente, referidas pelo meu amigo dr. Leite de Vasconcellos nas suas Tradições populares de Portugal, p. 157; e Bernoni dá testemunho da sua existencia na Italia tambem, nas suas Crenças populares veneziane, p. 22. Como se vê, o caracter do totem domestico ligado á pomba parece, neste caso, bem estabelecido. Em Samos ha um clan do pombo, que guarda cuidadosamente um (Turner, Samoa, p. 64, apud. Frazer), o que confirma a minha interpretação do prejuizo michaelense de uma maneira completa.

Em certas tribas africanas a aparição do animal totem proximo da habitação é considerada como signal de morte proxima. (Frazer, p. 35). Em S. Miguel quando se ouve piar o mocho no

telhado ou nas proximidades da casa em que existe algum doente, considera-se o facto como agouro da sua morte proxima. Na Baixa Bretanha acredita-se que os corvos annunciam o passamento do enfermo quando adejam por cima do sitio em que elle está, porque presentem, pelo olfacto, a morte, tres dias antes (Panorama, t. I, p. 271, 1.^a col.) Esta superstição parece ter, porem, uma verdadeira forma totemica, conforme uma variante registada na Revue Celtique, vol. I, p. 269.

No Almanack Insulano, primeiro anno, p. 161, um collaborador refere o seguinte uso nupcial da Terceira: «Nas freguezias das Lagens e Villa Nova, é costume antiquissimo, e escrupulosamente observado, serem os noivos presenteados pelos padrinhos com um, ou dois carros de lenha da mais grossa e quasi sempre de cedro. Esta offerta é colocada fora da casa dos noivos, á beira da estrada, mas dentro da sua propriedade, quasi sempre nos pateos a que vulgarmente chamam ruas; e ali se conserva annos e annos, como temos presencado; e até que o tempo a consuma, como nos informaram. Em 1858 ali vimos duas d'estas pyras formadas de grossos troncos de cedro, alguns já comidos do tempo, e em 1870 ainda os fomos encontrar, como 12 annos antes os tinhamos visto!» Encontram-se no livro de Frazer, descriptas varias cerimoniaes nuptiaes cuja intenção parece ser identificar os recém-casados com o seu totem, e assim apprehendemos o criterio interpretativo do costume terceirense.

Não deve matar-se o animal totem Frazer, pp. 11 sgg.) Nos Açores succede isso com a labandeira (cujá lenha local está já publicada na Revista Lusitana, vol. II, p. 50) e com as mariposas nocturnas. Equando se mata ou faz mal ao animal totem incorre-se em penas (idem, p. 13). Nas ilhas é muito vulgar dizer se, como no continente tambem já tenho ouvido com outras variantes, que quem mata um gato tem sete annos de trabalhos.

O totem individual, cujas relações com a pessoa começam e acabam com ella, (Frazer, p. 75) e de que ha exemplos correspondentes, numerosos na America do Norte e poucos na Australia, revive tambem, em S. Miguel pelo menos, em um vestigio sufficientemente caracteristico, de que o meu mestre e amigo dr. Theophilo Braga fez já menção, no Positivismo, vol. II, p. 26, e depois na obra O Povo portuguez nos seus Costumes, Crenças e tradições, vol. II, p. 19, d'onde transcrevo: «Na ilha de S. Miguel quando vae um rapaz para o Brazil, ou para as baleeiras americanas, pendura-se ao canto da casa uma pequena planta de piteira, a que nos Açores se chama babosa; se a planta se conserva ver-

de, o ausente eslá de saúde, se amarellecé é porque morreu: Max Muller notou este uso supersticioso em uma tradição da America central, em que dois irmãos deixaram plantadas duas canas, para durante a ausencia se saber por ellas se estão vivos ou mortos; no conto allemão colhido pelos sabios Grimm, são dois lirios de ouro, que dirão se os ausentes passam bem, se floresceram, ou se morreram, no caso de murcharem. Grimm determina um paradigma indiano, o que leva a reportar esta crença, não a uma origem indiana, mas a um solo protohistorico representado pelas raças da America, e pelo elemento peninsular das colonias açorianas. A citação de Max Muller refere-se aos *Essais de Mythologie comparée*, tr. francesa, p. 318; e o conto allemão é da collecção dos irmãos Grimm.

Os factos colligidos são os que me occorrem nesta occasião; outros haverá, porém, do mesmo genero, que me são desconhecidos. Pena é que ninguem se dedique, nos Açores, a esta classe de estudos, que tanto interesse despertam, e tão pequeno sacrificio exigem, no fim de contas.

Armando da Silva.

Fonteboa, 14-11-901

Ha tempos que não lhes mando noticias de Fonteboa porque não as tem havido.

Falleceu ha dias o sr. Francisco Rosinha, cunhado dos nossos amigos José e Manoel Eiras.

Pesames. Falleceu tambem no ultimo sabbado na Povoas de Varsim o Rev. P. João d'Arcvedo Linhares, natural d'esta freguezia.

O cadaver foi conduzido para aqui.

D'entre as disposições testamentarias extractamos:

Deixa como herdeira universal, sua antiga servçal Maria Affonso; 100 missas por sua alma, 80 pelos parentes. 100\$000 reis com a obrigação de uma missa annualmente, a estante e os livros, menos os que forem em portuguez e a sua herdeira os protenda, ao seminario de Santo Antonio e S. Luiz em Braga.

Domingo passado realisou-se aqui o anniversario das almas.

Com a chuva dos ultimos dias tornaram-se intransitaveis os caminhos.

Pedimos providencias.

V. W.

Defunções

No ultimo domingo falleceu n'esta villa, sepultando-se na segunda feira, a sr. Ana dos Santos Graça, moradora no sul d'esta villa.

Segundo feira, falleceram tambem Florinda de Faria e Anna Nibra, a primeira moradora na rua da Palha e a segunda no largo da rua Nova, verificando-se os seus enterros na terça feira.

Paz á alma das extinctas.

Sortelo militar

Terá lugar na proxima terça feira 19, no salão da Camara o sortelo dos mancebos para 1902.

Missa

Na ultima quinta feira, foi mandada rezar na capella da Misericordia d'esta villa, pela ex.ª sr.ª D. Lucinda Lopes Gonçalves Vianna, dedicada esposa do nosso bom amigo sr. Manoel José Gonçalves Vianna distincto director da Escola Industrial Principe da Beira, na capital, uma missa suffragando a alma da ex.ª sr.ª D. Felicia Maria Lopes Correia, extincta mãe da ex.ª sr.ª D. Lucinda Vianna.

A este acto religioso assistiram muitas pessoas, sendo no fim d'este acto distribuidas emolas a grande quantidade de pobres.

Theatro

Terá lugar hoje domingo no salão da Escola Conde do Ferreira, uma receita extraordinario, dado pela troupe dramatica ilusionista lisbonense, o qual promette ser um

espectaculo deslumbrante. Entre os muitos trabalhos, que apresentará, nota-se a desappareição de uma pessoa viva por meio de decapitação, que causará sensação.

O espectáculo principia ás 8 horas sendo os preços de entrada, cadeiras, 200 rs. geral 120 rs. Ao espectáculo, pois.

Pombo correio

No dia 9 do corrente foi encontrado na freguezia de S. Claudio o pombo correio n.º 76 do pombal militar de Coimbra e procedente de Aveiro, forma parte do grupo de pombos que conduzia os telegrammas n.º 33, 42 e 76, que se destinava ao Commandante de infantaria 23; o pombo vinha doente e não se alimenta.

Obras publicas

Foi nomeado inspector da circumscripção do norte, abrangendo os districtos de Braga, Vianna, Porto, Villa Real e Bragança o ex.º sr. dr. Casimiro d'Assumpção Sousa Menezes, que era director das obras publicas, n'este districto.

Foi tambem nomeado vogal effectivo do conselho superior de obras publicas e minas de cujo cargo já tomou posse.

Para o cargo que deixou foi nomeado o sr. Sebastião José Lopes.

Navio em perigo

Na ultima quarta-feira de tarde esteve em imminente perigo um navio, que vindo do alto mar tentava entrar a nossa barra, por engano, suppondo ser a de Vianna, para onde cremos seguia, chegando quasi a estar em cima dos beixos da mesma.

Da estação Socorros a Naufragos sahio o Salvavidas que não sahio a barra e da mesma estação foram feitos alguns signaes para o navio, mandando-o retirar e dizendo-lhe o nome do porto. Nota-se aqui muita falta de bandeiras para signaes, os quaes foram feitos com um bonet, os quaes felizmente foram entendidos e o barco afastou-se com rapidez da costa, o que não se julgava crível.

Bom será que a quem compete trate de providenciar a fim de pedir para aqui uma estação semaphorica, ainda que reduida para se poder corresponder a estas exigencias.

OS MEUS AMORES, por Trindade Coelho

Devido á delicada offerta do eminente juriscouteo sr. dr. Trindade Coelho, tomou o gosto de possuir este mimso livro, um primor de estylo e uma joia do mais fino quilate.

E' a terceira edição, muito correcta e augmentada com mais alguns contos, do que na 1.ª e 2.ª edição, o que veio dar ao presente volume um triumpho digno do nome do seu auctor.

Os seus contos são de uma singularidade encantadora, escriptos em uma linguagem sã e correntia, que prende o espirito ao mais refratario á leitura, encantam e seduzem—como poucos sabem imprimir-lhes.

Ao seu auctor, por quem temos uma veneração extrema agradece-mos penhorados o mimo da offerta.

Grande éxito e actualidade

Acaba de ser exposta á venda com grande éxito em Lisboa, Porto e em outras localidades, a «Historia dos Jesuitas», por P. Zaccone, edição illustrada, de perto de 400 paginas, com magnificas gravuras.

E' uma obra séria e digna de ser lida, porque é a verdade succinta, sem scenas de armar ao effecto, para illudir o leitor. O seu custo é apenas de 600 réis. Por este preço não haverá quem deize de obter a obra, e de conhecer a Historia, de instruir-se sem sacrificio. Agora mais que nunca o povo preciso conhecer o que foram, o que são ainda e quanto valem esses contra quem elle clama em todo o paiz, e cuja expulsão tanto deseja. Que todos os nossos leitores vejam o anuncio d'esta edição de tão grande actualidade e interesse como digna da protecção do publico.

Gazeta Illustrada

Revista de vulgarisação scientifica, artistica e litteraria

Esta util publicação, edita-

da pela Typographia Auxiliar d'Escriptorio (fornecedora de impressos para repartições) de Coimbra, contiúa a pôr em execução o seu programma de vulgarização, n'um empenho de ser util muito para apreciar. Sem apparatus nem ostentações va exacutando honestamente a tarefa que se impoz. Oxalá que o publico intelligente, comprehendendo o alcance dos seus patrioticos intuitos, lhe não falte com o apoio que merece.

O n.º 24, que acabamos de receber, publica entre outros artigos um, muito interessante, do sr. Dr. Teixeira de Carvalho intitulado—«Casa de artista»—o qual vem acompanhado de quatro graciosos desenhos do sr. Rual Lino representado aspectos da casa do talentoso artista sr. Rey Colaço.

Aventuras de um frade e de uma freira

Este romance, que em Paris acaba de obter um extraordinario successo, é a obra mais engraçada dos ultimos tempos.

N'elle se descrevem circumstanciadamente as relações intimas de frades e freiras, as orgias escandalosas, as aventuras galantes, etc.

Escrepto com espirito de observação por quem muito bem conhece a vida parisiense, não tem um unico capitulo que desmereça a «verve» e a «graca» com que foi imaginado.

O titulo dos capitulos poderá dar idéa da materia contida n'elles.

Capitulo I—Capuchinhos e freiras.

II—Um capuchinho, uma freira e uma cocotte.

III—Como o padre Zeferino encontrou em casa de Olga ceta, cama e tudo o mais.

IV—Onde o padre Zeferino desapareceu milagrosamente.

V—Em busca do filho.

VI—Galanteria, terror e resolução energica de Gontran.

VII—Um magistrado apaixonado por uma pseudo-virgem.

VIII—Intervenção inesperada.

IX—Inconvenientes de saber com as calças rotas.

X—Uma freira que é roubada a um capuchinho.

XI—Surpresas engraçadas n'um café concerto.

XII—Assalto a Olympia.

XIII—Uma recepção em casa da marquezia.

XIV—Commoções do padre Zeferino.

XV—Decadencia de um capuchinho.

XVI—Capitulo a que o leitor tem de pôr titulo.

XVII—Complica-se a situação.

XVIII—Dois amigos que se encontram.

XIX—Ruina completa do capuchinho.

20 réis cada folha de 16 pag.— 40 réis cada gravura

Para a provincia accresce o importe das estampilhas.

Toda a correspondencia dirigida a J. F. Pinheiro, editor da Historia dos Jesuitas, de Pierre Zacconi.

Rua do jardim do Regedor, 39 e 41—Lisboa

Indiscrições d um jornalista

Bom e consciencioso reporter teubo por dever violar segredos confiados, e quando tal divulgação pôle prestar serviço embaute, não me amofino

com ter dado á lingua. Assim eston convencido, pois, que o Ill.º Sr. Francisco dos Reis Barraco, de S. Lourenço d'Alcantariha, que me fallou ao bichinho do ouvido, ficar-me ha agradecido por ter eu publicado as suas declarações. E' o caso de dois factos concludentes, um passado em casa e outro, que se deu com pessoa amiga, cujos resultados eguaes de parte e d'outra, são interessantes para o publico.

«Minha mulher, disse-nos em conversa o Sr. Barraco, trouxe-me por muito tempo sobresaltado, com a saúde aruinada; continuadas dôres de cabeça, de cadeiras, pontadas, e enfim de contas uma profunda zemia. Azedara-se-lhe o genio e perdera a alegria. Recobrou a saúde por um verdadeiro prodigio. Haviam-me indicado as Pilulas Pink como curativo efficaz, o que resultou ser verdade, visto bavelas tomado e achar-se agora robusto e de boa saúde. Tuha por amiga uma Sr.ª Logôa, sempre a queixar-se de que não andava bem, que o sangue muito fraco dava-lhe grande debilidade, e como minha mulher ella tambem soffria de dôres de cabeça, de cadeiras, e sem allivio algum, deitava os bófes pela boca fóra ao subir alguns degraus e para nada lhe haviam servido os tratamentos. Minha mulher disse-lhe que tomasse as P. Pink, que com ellas recobriria a saúde como lhe acontecera e de que era exemplo ella propria. Seguiu o conselho e hoje está de todo restabelecida. Finalmente assevero-lhe que, se minha mulher vive ainda, deve-o ás P. Pink

Folgarei pela minha vez, disse ao Sr. Reis Barraco, em levar a publico esse testemunho deplamente valioso, cujos resultados paten em que, mediante a reconstituição do sangue, é que as P. Pink agem com efficacia incontestavel nas doencas de sangue pobre e no enfraquecimento dos nervos, taes como a anemia, a chlorose, a neursthenia, os rheumatismos e nas crianças o rachitismo e a dansa de São Guido.

A um medico foi confiado o encargo de responder gratuitamente a todas as infrações relativas ás pilulas Pink, que foram pedidas aos srs. James Cassels & C.ª, no Porto.

As Pilulas Pink foram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as pharmacias pelo preço de réis 15000 a caixa e 55000 6 caixas. Depo ito geral para Portugal, James Cassels & C.ª, Rua Mouzinho da Silveira, 85, Porto.

DR. MANOEL EVANGELISTA

CONSULTORIO MEDICO

TODOS OS DIAS

RUA DIREITA

FÃO

Impressos

N'esta officina ha grande quantidade de modelos de impressos á venda para parochos, juntas de parochias, professores de instrucção primaria, corporações administrativas, casas religiosas, repartições de

fazenda etc etc, fazendo-se com a maior rapidez e por preços inferiores aos de todas as officinas do paiz, qualquer quantidade de impressos, sendo a sua execução esmerada e os seus preços como acima dissemos os mais modicos.

Facturas, participações de casamento, memoranduns, rotulos para pharmacias, convites para enterros, cartões de visita e luto em todos os tamanhos, preços e qualidades, papel timbrado, etc etc. Programmas para festividades, para o que temos uma diversidade e variedades de elegantes typos e vinhetas, fazendo os em condições e preços que nenhoma officina podá competir comnosco Pedidos á typographia Espozendense—Espozende.

ANNUNCIOS

LOTERIA DO NATAL

150:000\$000

EXTRACÇÃO A 21 DE DEZEMBRO DE 1901

Bilhetes a 60\$000 rs. Vigessimos a 3\$000 rs.

A commissão administrativa da loteria, iucumbe-se de remetter qualquer commenda de bilhetes e vigessimos a quem remetter a sua importancia e mais 75 reis para o seguro do correio. Remettem-se listas a todos os compradores. Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

O Secretario,

José Murinello.

EDITAL

A Camara Municipal do Concelho d'Espozende, etc.

Faz sab r que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos Paços do concelho e perante a mesma Camara, serão postos em praça debaixo das clausulas e condições que estão patentes na respectiva secretaria, os impostos abaixo mencionados, relativos ao futuro anno de 1902.

20 reis em cada kilogr. de carne verde, secca ou salgada.

15 reis em cada litro de vinho mouro.

10 reis em cada litro de vinho verde e vinagre.

10 r. is em cada litro de gaz.

40 reis em cada litro de bebidas alcoholicas.

10 reis em cada litro de leite.

Meio real em cada litro de sal.

E bem assim será posto em praça o fornecimento para a illuminação publica d'esta

villa e freguezia de Fão.

E para constar se affixou o presente e outros nos lugares mais publicos.

Espozende, 9 de Novembro de 1901.

O Presidente (a) João Pereira Lima

Comarca de Espozende

ARREMATACÇÃO

3.ª praça 2.ª publicação

No dia 17 do corrente mez de Novembro por 11 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se tem d'arrematar em hasta publica, pela terceira vez que entra em praça entregando-se por todo o preço as propriedades seguintes:

Uma leira de matto sita na Agra, avaliada em 4\$500 reis e entra em praça por todo o preço.

—Uma propriedade denominada a «Tomadia» no sitio do «Vizoz», de lavradio e matto com arvores de vinho e pinheiros avaliada em 73\$800 reis e entra em praça por todo o preço.

Todas estas propriedades são alludias e sitas na freguezia de Gandra e vão pela terceira vez ser praceadas, para pagamento, da quantia de 359\$000 reis e pertencentes a Francisco José Ferreira, sendo esta quantia devida por aquelles aos auzentes do inventario a que se procedeu por obito de Maria Goines Sampaio, que foi da supra dita freguezia e custas e sellos da execução que contra elles move o Ministerio Publico.

As despesas da praça e a contribuição de registo fica a cargo do arrematante.

Por este meio ficam citados todos os crédores para assistirem á praça, querendo, e deduzirem os direitos que tiverem.

Espozende, 7 de Novembro de 1901.

Verifique a exactidão. O Juiz de Direito, Carvalho Braga. O Escrivão, Quirino Augusto de Souza e Cunha.

EDITAL

A Camara Municipal do Concelho d'Espozendé faz publico da tabella dos honorarios dos clinicos d'este concelho, que é do theor seguinte:

Em Espozende
SERVIÇO GERAL. Art.º 1.º
 —A Camara municipal enviará annualmente ao facultativo relação das pessoas pobres do concelho e que por isso tenham direito aos serviços clinicos gratuitos.
 § 1.º — Os pobres constantes da mencionada relação, no caso de doença, tem direito a mandar chamar o facultativo a toda a hora do dia e da noite.
 § 2.º — Depois do facultativo ter examinado o estado do doente, determinará a hora e dia em que deverá voltar; mas se em antes d'esse periodo de tempo o doente d'elle precisar é obrigado o facultativo a comparecer.
 § 3.º — São considerados pobres os creados e creadas de servir.
VISITAS DOMICILIARIAS. Art.º 2.º Na sede do concelho, desde as 6 horas da manhã até ás 9 horas da noite, 250 reis; fóra d'essa hora, 500 reis; no consultorio, diurnas 200 reis.
VISITAS DOMICILIARIAS RURAES. Art.º 3.º Em todas as freguezias do concelho, desde as 6 horas da manhã até ás 8 horas da noite, taxa maxima:
 Marinhas, logares de Goios, Outeiro, Igreja e Cepães, 700 reis; Pinhote, 700 reis; Aldeia Gallega, Rio de Moinhos e Abelheira, 1,500 reis; Gandra, 700 reis; Gemezes, 1,200 reis; Palmeira, 1,200 reis; S. Bartholomeu, 1,200 reis; S. Claudio, 1,500 reis; Villa Chã, 2,500 reis; Belinho, 1,500 reis; Antas, 2,500 reis; Forjães, 2,500 reis; Fão, 1,500 reis; Apulia, 1,500 reis; Fonte-boua, 1,500 reis; Rio Tinto, 2,500 reis. Fóra d'aquellas horas, o dobro.
SERVIÇOS ESPECIAES. Art.º 4.º — Consideram-se serviços especiaes, as minutas, conferencias, operações de grande e pequena cirurgia e de abstracticia, analyses de microscopio ou de clinica medica, e por isso serão taxados em harmonia com os recursos dos doentes, a importancia e responsabilidade do trabalho realiado, excepto aos pobres; em caso de duvida será a Camara ouvida e resolverá a questão.
SERVIÇOS CAMARARIOS.

Art.º 5.º — O facultativo é obrigado a prestar á Camara, bem como a todo o estabelecimento e instituição de immediata direcção da mesma, toda a serie de serviços technicos e analyticos de que possa carecer, fornecendo a primeira os meios e instrumentos necessarios a esses serviços.
AVENÇAS. Art.º 6.º — O facultativo é obrigado a facilitar a assistencia medica por meio de avença em todo o concelho, tomando para base d'este contracto, os haveres, numero de pessoas de familia e distancia; em caso de duvidas a Camara resolverá o preço das avenças.
 § 1.º — O pagamento d'estas avenças pode ser feito em trimestres, semestres ou annuaes, á vontade do medico.
 § 2.º — O facultativo é obrigado a assistir a todos os doentes avençados a toda a hora do dia e da noite que fór chamado, e não poderá despedir avençado algum a não ser por falta de pagamento ou por motivo justificado e apreciado e approvedo pela Camara em caso de duvida.
 Art.º 7.º — O facultativo sujeito a estas condições é obrigado a comparecer immediatamente a qualquer chamada para todo o concelho, de noite ou de dia.
 Art.º 8.º — O facultativo passará as certidões d'obito gratuitamente, conforme a lei.
 Art.º 9.º — O facultativo que, a qualquer hora do dia ou da noite, não assistir ao doente para que fór chamado e isto sem motivo plausivel e justificado, será particularmente admoestada pela Camara; e, no caso de reincidencia on proposito, suspenso até 30 dias, o maximo.
 Art.º 10.º — O facultativo nunca se poderá ausentar da sede do partido, a não ser por chamada a serviço clinico do concelho; e sem licença da Camara nunca se poderá ausentar para fóra do concelho, ficando depois de concedida a licença, n'este caso, encarregado do serviço clinico outro facultativo que não esteja impedido, para o que não poderá ser concedida licença aos dous facultativos municipaes ao mesmo tempo. A Camara quando entender por conveniente, po-

de não conceder licença aos facultativos municipaes sem que estes deixem substitutos competentemente habilitados (de fóra do concelho) e sem mais despesas para a Camara.
§ UNICO. — Os impedimentos do facultativo, por doença, comissão ou qualquer caso de força maior, poderão ser apreciados e attendidos pela Camara.
CONCLUSÃO. Art.º 11.º — O facultativo sujeito a esta tabella receberá, mensalmente, o equivalente a reis 400.000 d'ordenado annual.
Em Fão
SERVIÇO GERAL. Art.º 1.º
 — O facultativo é obrigado a prestar á Camara, bem como a todo o estabelecimento e instituição de immediata direcção da mesma, toda a serie de serviços technicos e analyticos de que possa carecer, fornecendo a primeira os meios e instrumentos necessarios a esses serviços.
SERVIÇOS GRATUITO
 Art.º 2.º — A Camara municipal enviará annualmente ao facultativo relação das pessoas pobres do concelho e que por isso tenham direito aos serviços clinicos gratuitos.
 § 1.º — Os pobres constantes da mencionada relação, no caso de doença, tem direito de mandar chamar o facultativo a toda a hora do dia e da noite.
 § 2.º — Depois do facultativo ter examinado o estado do doente, determinará as visitas seguintes, conforme entender, em harmonia com o estado do mesmo doente.
 § 3.º — São considerados pobres os creados e creadas de servir.
SERVIÇOS REMUNERADOS Art.º 3.º Visitas domiciliarias. Na sede do partido, desde as 6 horas da manhã ás 9 da noite, 250 reis; fóra d'essa hora, no consultorio, 200 reis.
 § 1.º — **VISITAS DOMICILIARIAS RURAES.** Espozende, 1:000 reis; Marinhas, logares de Goios, Outeiro, Igreja e Cepães, 1:200 reis; Pinhote, Aldeia Gallega, Rio de Moinhos, e Abelheira, 1:500 reis; Gandra, 700 reis; Gemezes, 1:200 reis; Palmeira, 1:500 reis; S. Bartholomeu, 1:500 reis; S. Claudio, 1:600 reis; Villa Chã, 2:500 reis; Belinho, 2:500 reis; Antas, 3:000 reis; Forjães, 3:000 rs.;

Apulia, logar de Paredes 700, reis; logar da Igreja, 800 rs; logares da Praia e Amparo, 1:000 reis; Fonte-boua, logar d'Alapella, 700 reis; Igreja, Cruz e Mattelinho, 800 reis; Rio Tinto, 1:000 reis. De noite o dobro das taxas marcadas na tabella supra.
 § 2.º — **AVENÇAS.** — O facultativo deve facilitar a assistencia medica por meio d'avença, principalmente na sede do partido, tomando para base d'este contracto os haveres do individuo e o numero de pessoas de familia.
 Art.º 4.º — **SERVIÇOS ESPECIAES** — Consideram-se serviços especiaes as minutas, conferencias, operações de grande e pequena cirurgia e de abstracticia, analyses de microscopio ou de clinica medica, e por isso serão taxados em harmonia com os recursos dos doentes, a importancia e responsabilidade do trabalho realiado, excepto aos pobres.
 Art.º 5.º — O facultativo que, a qualquer hora do dia e da noite, não assistir ao doente quando fór chamado e isto sem motivo plausivel e justificado, será pela primeira vez prevenido pelo presidente da Camara; e, no caso de reincidencia on proposito, providenciará a Camara como entender, em harmonia com as leis geraes que providenciarem sobre os partidos municipaes.
 Art.º 6.º — O facultativo nunca se poderá ausentar da sede do partido, a não ser em serviço clinico do Concelho, sem licença da Camara, para fóra do concelho; todas as vezes que tenham de o fazer tem de solicitar licença, ficando n'este caso encarregado do serviço clinico outro facultativo que não estiver impedido, para o que não poderá ser concedida licença a ambos os facultativos ao mesmo tempo e aos dois quando a Camara o entender.
 §.º **UNICO.** — O impedimento do facultativo, por doença, comissão, ou qualquer caso de força maior, poderá ser apreciado e attendido pela camara, em harmonia com as leis vigentes.
 Art.º 7.º — O facultativo sujeito a esta tabella receberá, mensalmente, o equivalente a 200:000 reis de ordenado annual.

E para constar se affixou o presente e outros de igual theor nos lugares do costume.

O VEREADOR, SERVINDO DE PRESIDENTE,

João Pereira Lima.

A's drogarias

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Gazolina, Benzina refinada, Veloxina para automoveis.
 Alvaiades de Chumbo e Zinco, em pó e em massa.
 Vernizes Holandezes, Flatting e Christal «UNIVERSAL».
 Zarcão, Almagre, Preto, Verdes, Azul, Amarelo, Cré e Baryta.
 Apparehos para Fabricação do Gaz em caza Incandescencia pelo Gaz, gazolina, Petroleo e acetylene.
 Machinas de escrever «Dactyle» as mais simples e mais baratas.
 Oleos industriaes e mineraes para lubrificação de Machinas.

A. RIVIERE

Rua de S. Paulo n.º 9, 1.º esq. Lisboa
 — Mandam-se Gratis preços correntes e Catalogos Illustrados.

Historia Socialista

(1889—1900)

Sob a direcção de Jean Jaures

Jules Guesde, Gabriel Devilla, Brousso, Henry Turot, Viviani, Fourniere, Rouanet, Millierand, Audie, Herr, Dubrenilh, John Labusquiere e Géraldi-Richard.

Contém: Constituinte e legislativa; convenção até ao 9 thermidor; do 9 thermidor ao 18 brumario; do 18 brumario a lua; de lua a Restauração; o reinado de Luiz Philippe; a Republica de 1848; o segundo Imperio; a guerra franco-alemã; a Communa; a terceira Republica, 1871-1883; 1885-1900. Conclusão.

O BALANÇO DO SEculo XIX.

Magnificas e numerosas illustrações, representando monumentos, povoações, celebridades, episodios, etc.

Cada semana serão distribuidas duas folhas com gravuras e uma capa de involucro, pelo preço de 40 reis, pagos no acto da entrega.

Por contracto com o auctor da obra, a propriedade da traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Biatos, editor. (antiga casa Bertrand), rua Garrett 73 a 75—Lisboa.

LIVROS ESCOLARES

NOVA CARTILHA NACIONAL

—POR—

Cândido Teixeira de Moraes

Está á venda este original methodo de leitura escolhido em concurso aberto pela «Educação Nacional» entre todo o professorado de Portugal. Foi o methodo preferido pela comissão eleita de professores officiaes, por unanimidade entre trinta e cinco methodos de illustres professores. E' considerado o melhor que se tem publicado até hoje.

Preço: brochado, 60 reis, cartonado 100 reis.

PRIMEIRAS LEITURAS

—POR—

JOSÉ AGOSTINHO

E' o primeiro livro de leitura destinado a seguir-se á Nova Cartilha Nacional. E' essencialmente intuitivo e acompanha as faculdades infantis na sua evolução. Os confrontos com todos os livros publicados neste genero, asseguram ás Primeiras Leituras de José Agostinho, um verdadeiro triumpho.

Preço: brochado, 100 reis, cartonado 160 reis.

BIBLIOTHECA DAS CRIANÇAS

I FABULAS

de JOSÉ AGOSTINHO

(O livrinho tem 20 contos)

Preço 100 reis

II CONTOS PARA AS CRIANÇAS

por Antonio Figueirinhas

(O livro consta de 22 contos)

Preço: 500 reis

LIVRARIA EDITORA DE ANTONIO FIGUEIRINHAS

75, Rua das Oliveiras, 77—PORTO

REVISTA NOVA

Justiça e verdade

Illustrada pelos processos mais modernos

SECÇÕES PRINCIPAES

Polemica litteraria, critica de arte e de costumes, questões sociaes, «interviews» e interiores artisticos, poesias, contos, novellas chronicas e impressões, inqueritos pathologicos, bibliographia, revista das revistas etc.

Cada numero de 32 paginas do grande formato 100 reis

Toda a correspondencia para a «Revista», tanto relativa á redacção como á administração deve ser dirigida á LIVRARIA CENTRAL de Gomes de Carvalho, editor—158, Rua da Prata, 160—LISBOA.